



Município de Cantanhede/MA

# DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal



ANO VIII - CANTANHEDE/MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, SEGUNDA - FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2016

## SUMÁRIO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: N.º 54/2016  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: N.º 55/2016  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: N.º 56/2016  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: N.º 57/2016  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: N.º 58/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 054/2016.

O Prefeito Municipal de Cantanhede-MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 84, da Constituição Federal, aplicável por simetria, a Lei Orgânica de Cantanhede-MA e a Lei Municipal nº 003/1989,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **MAYARA GABRIELA IRINEU DE SOUZA** do cargo de Agente Administrativa por abandono de cargo, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Essa portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Cantanhede, 31 de outubro de 2016.

José Martinho dos Santos Barros  
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO  
Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede-MA.  
CEP: 65.465-000 - Fone: (98) 3462-1140



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 055/2016.

O Prefeito Municipal de Cantanhede-MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 84, da Constituição Federal, aplicável por simetria, a Lei Orgânica de Cantanhede-MA e a Lei Municipal nº 003/1989,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **LILIA LIMA E SILVA DOS SANTOS**, do cargo de Coordenadora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Essa portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Cantanhede, 31 de outubro de 2016.

José Martinho dos Santos Barros  
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO  
Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede-MA.  
CEP: 65.465-000 - Fone: (98) 3462-1140



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 056/2016.

O Prefeito Municipal de Cantanhede-MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 84, da Constituição Federal, aplicável por simetria, a Lei Orgânica de Cantanhede-MA e a Lei Municipal nº 003/1989,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **DOMINGOS FERREIRA CASTRO**, do cargo de Coordenador de Esporte, lotada na Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º. Essa portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Cantanhede, 31 de outubro de 2016.

**José Martinho dos Santos Barros**  
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO  
Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede-MA.  
CEP: 65.465-000 - Fone: (98) 3462-1140



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 057/2016.

O Prefeito Municipal de Cantanhede-MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 84, da Constituição Federal, aplicável por simetria, a Lei Orgânica de Cantanhede-MA e a Lei Municipal nº 003/1989,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **MARIA DO CARMO NERY ARAUJO PEREIRA**, do cargo de Assessora Técnica Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Essa portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Cantanhede, 31 de outubro de 2016.

**José Martinho dos Santos Barros**  
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO  
Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede-MA.  
CEP: 65.465-000 - Fone: (98) 3462-1140



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 058/2016.

O Prefeito Municipal de Cantanhede-MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 84, da Constituição Federal, aplicável por simetria, a Lei Orgânica de Cantanhede-MA e a Lei Municipal nº 003/1989,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **MARIA NATALIA SANTOS BASTOS**, do cargo de Supervisora da Zona Rural, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Essa portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Cantanhede, 31 de outubro de 2016.

  
José Martinho dos Santos Barros  
Prefeito Municipal

*Maria Natália Santos Bastos - 03-11-2016*

CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO  
Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede-MA.  
CEP: 65.465-000 - Fone: (98) 3462-1140

